



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Arcos
Diretoria de Ensino
Docentes Área Técnica
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 571
RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a Portaria Setec nº 19, de 12 de abril de 2023, publicada no DOU de 14 de abril de 2023, Seção 1, pág.17, e a Resolução IFMG nº 19, de 6 de maio de 2024, torna público o presente edital para seleção de candidatos para atuarem na função de colaborador docente externo no curso Impulsiona: Agricultura Familiar, desenvolvido em parceria com a Mineração João Vaz Sobrinho, com turmas ofertadas pelo IFMG Campus Arcos.

Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 15 de maio**, podendo ser feitas de forma **presencial** ou **não presencial**, conforme as orientações abaixo:

2.1.1. Inscrição Não Presencial

- **Contato telefônico:** (37) 3405-1392
- **Horário:** das 07h às 16h

2.1.2. Inscrição Presencial

- **Escritório da Mineração João Vaz Sobrinho:**
 - o Endereço: Avenida Magalhães Pinto, Bairro Brasília.
 - o Horário: das 07h às 16h.

· **Biblioteca do IFMG Campus Arcos:**

o Horário: das 07:30 às 13:30 - 18h30 às 21h.

2.2. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** no total, distribuídas da seguinte forma:

Categoria de Vaga	Percentual	Quantidade
Ampla Concorrência	60%	12 vagas
Cotas para Mulheres	20%	04 vagas
Pessoas com Deficiência (PcD)	20%	04 vagas

2.3. Caso as vagas destinadas às cotas (Mulheres e PcD) não sejam preenchidas, estas serão revertidas para a ampla concorrência.

2.4. Para comprovar a condição de Pessoa com deficiência (PcD) é necessário apresentar um laudo médico que comprove a deficiência no ato da matrícula. O laudo deve ser emitido por um médico do trabalho da rede pública de saúde ou conveniado com o Sistema Único de Saúde (SUS). O laudo deve conter informações específicas sobre a deficiência, como a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código do CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de registro nos respectivos conselhos.

Leia-se:

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 22 de maio**, podendo ser feitas de forma **presencial** ou **não presencial**, conforme as orientações abaixo:

2.1.1. Inscrição Não Presencial

· **Contato telefônico:** (37) 3405-1392

· **Horário:** das 07h às 16h

2.1.2. Inscrição Presencial

· **Escritório da Mineração João Vaz Sobrinho:**

o Endereço: Avenida Magalhães Pinto, Bairro Brasília.

o Horário: das 07h às 16h.

· **Biblioteca do IFMG Campus Arcos:**

o Horário: das 07:30 às 13:30 - 18h30 às 21h.

2.2. Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** no total, distribuídas da seguinte forma:

Categoria de Vaga	Percentual	Quantidade
Ampla Concorrência	60%	12 vagas
Cotas para Mulheres	20%	04 vagas
Pessoas com Deficiência (PcD)	20%	04 vagas

2.3. Caso as vagas destinadas às cotas (Mulheres e PcD) não sejam preenchidas, estas serão revertidas para a ampla concorrência.

2.4. Para comprovar a condição de Pessoa com deficiência (PcD) é necessário apresentar um laudo médico que comprove a deficiência no ato da matrícula. O laudo deve ser emitido por um médico do trabalho da rede pública de saúde ou conveniado com o Sistema Único de Saúde (SUS). O laudo deve conter informações específicas sobre a deficiência, como a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código do CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de registro nos respectivos conselhos.

Onde se lê:

4. DO RESULTADO

4.1. A lista final de candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no dia 18/05 oficialmente no site: <https://ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>.

Leia-se:

4. DO RESULTADO

4.1. A lista final de candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no dia 25/05 oficialmente no site: <https://ifmg.edu.br/arcos/sobre-o-campus/editais>.

Onde se lê:

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula **presencialmente** no Campus Arcos, nos dias 19/05 a 21/05.

5.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os documentos originais e cópias de: RG, CPF e Comprovante de Residência.

Leia-se:

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula **presencialmente** no Campus Arcos, nos dias 27/05 a 29/05.

5.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os documentos originais e cópias de: RG, CPF e Comprovante de Residência.

Arcos, 15 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior, Diretor(a) Geral - Campus Arcos**, em 15/05/2026, às 08:12, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2731427** e o código CRC **7199F646**.

23808.000443/2026-58	2731427v1
----------------------	-----------